



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2022

**Concede abono aos servidores da Câmara Municipal,
com outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, e àqueles que prestem serviços na condição de contratados, a título de abono, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais) que será paga até o dia 28 de dezembro de 2022.

§ 1º - Só terá direito ao abono ora instituído, em sua integralidade, aquele servidor ou contratado que se manteve integrado aos quadros da Câmara Municipal durante todo o ano de 2022, ainda que por ocasião do pagamento esteja em licença saúde;

§ 2º - Aqueles servidores ou contratados que não trabalharam durante todos os 12 meses do ano de 2022 serão assegurados o valor proporcional ao número de meses e desde que estejam em 1º de dezembro do corrente ano devidamente integrado aos Quadros de servidores da Casa.

§ 3º - Não farão jus ao Abono aqueles servidores que estejam em licença voluntária, isto é, no próprio interesse.

§ 4º - O abono de que trata esta Lei não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento aqui previsto serão lançadas na rubrica orçamentária fixa 004 – 3190115100 – Outros Adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários e deverão observar as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:024649557
01

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.11.22 16:33:39 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CMM

Marataízes/ES, em 22 de novembro de 2022.

JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738

Assinado de forma digital por JORGE
MARVILLA FERNANDES:07852654738
Dados: 2022.11.22 16:34:42 -03'00'

JORGE MARVILLA FERNANDES
VICE - PRESIDENTE

ISAQUE GOMES
SERAFIM:113003207
88

Assinado de forma digital por
ISAQUE GOMES
SERAFIM:11300320788
Dados: 2022.11.22 16:38:15
-03'00'

ISAQUE GOMES SERAFIM
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A concessão de abono ao final de cada exercício fiscal busca avivar no servidor Público a essência do serviço em que atua: servir à população!

Essa iniciativa deve ser exercitada com comedimentos, mormente em épocas de crise financeira como a que passa o Município, e por que não dizer o País.

O estabelecimento do valor é sempre tarefa árdua, não por encerra um “direito do servidor”, mas, essencialmente, por tratar-se de dinheiro público, cuja destinação deve sempre ter fim específico: o interesse público.

Deve ser levado em conta, na fixação do valor a ser concedido que há uma grande defasagem na atualização dos valores remuneratórios, vez que sequer a revisão geral anual vem sendo concedida aos servidores do Município, à vista da escassez de recursos.

É certo, e não se nega aqui, que o pagamento de uma quantia de maior expressão não traz benefício apenas aos servidores, mas, também ao comércio local, pela circulação que realiza.

Importante registrar que a prática de concessão do abono não é um ato isolado deste Poder, sendo prática comum pelo Município, Governo do Estado, e outros Poderes.

Por todas estas razões, peço o apoio dos demais vereadores considerando que em termos financeiros era o máximo que podia ser feito, com o cuidado e zelo necessários à preservação dos princípios que regem a administração pública.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:0246495570
1
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.11.22 16:34:06 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CMM

Marataízes/ES, em 22 de novembro de 2022.

JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738
Assinado de forma digital por JORGE
MARVILLA FERNANDES:07852654738
Dados: 2022.11.22 16:34:28 -03'00'

JORGE MARVILLA FERNANDES
VICE - PRESIDENTE

ISAQUE GOMES
SERAFIM:113003207
88
Assinado de forma digital por
ISAQUE GOMES
SERAFIM:11300320788
Dados: 2022.11.22 16:37:44 -03'00'

ISAQUE GOMES SERAFIM
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, de acordo com o Art. 16 da Lei Complementar 101.

Marataízes/ES, em 22 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.11.22 16:27:16
-03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2021/2022





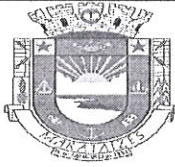
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000				
EVENTO		JUSTIFICATIVA REAJUSTE DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.		
X	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
VIGÊNCIA		INÍCIO: 12/28/2022	FIM: 28/12/2022	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS				
NATUREZA		2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS		861.080,01	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL		861.080,01	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)	
2022	861.080,01	5.814.846,49	14,81	
2023	0,00	6.828.038,00	0,00	
2024	0,00	5.897.647,65	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA				
ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO	
861.080,01	3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NÃO SERÁ NECESSÁRIO.	RECURSOS ORDINÁRIOS	
FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.				
DATA: 22/11/2022		Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09E97532795 Data: 2022.11.22 16:14:16 -0300		
CONTADOR				
DECLARAÇÃO				
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.				
DATA: 22/11/2022				
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA				



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

Emissão: 22/11/2022 15:35:50

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000001 - CÂMARA MUNICIPAL					
000001 - CÂMARA MUNICIPAL					
000001000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000004	1001000000	3.592.807,17	861.080,01	861.080,01
Total do Projeto/Atividade :			3.592.807,17	861.080,01	861.080,01
Total da Unidade Orçamentária:			3.592.807,17	861.080,01	861.080,01
Total do Órgão:			3.592.807,17	861.080,01	861.080,01
Total do Geral:			3.592.807,17	861.080,01	861.080,01

LUCIANA MANZOLI
ALTOE:09807532795

Assinado
digitalmente por
LUCIANA MANZOLI
ALTOE:09807532795
Data: 2022.11.22
16:14:48 -0300

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES

